



## Defensoria Pública Geral - DPGE

### Ato de convocação - candidato aprovado em concurso

| De 23.05.2024

Retifica-se o Ato de Convocação 1463289 publicado no D.O de 21.05.2024, edição n° 091/2024, quanto à classificação da candidata identificada a seguir, mantendo-se os demais termos:

CARGO	REGIÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO
APDP	R. 08	ROSANA BARROS SALOMAO NASCIMENTO	19º	AMPLA CONCORRÊNCIA

Id: 202400908 - Protocolo: 1466541

## Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

### Ato de Deferimento

| De 23.05.2024

**Referência:** Processo n° E-20/001.003016/2024 - Interessado(a): MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula: 30959662

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 22.05.2024, verifica-se o cômputo de 04 anos, 09 meses e 09 dias de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 9392/2021, o direito à percepção de **10% de triênio, referente à 1ª faixa** do benefício, com **validade a contar de 19.03.2024**.

Id: 202400903 - Protocolo: 1465883

**Referência:** Processo n° E-20/001.002785/2024 - Interessado(a): DEISE CARDOSO QUINTINO, matrícula: 30959555

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 22.05.2024, verifica-se o cômputo de 16 anos, 11 meses e 01 dia de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 9392/2021, o direito à percepção de **30% de triênio, referente à 5ª faixa** do benefício, com **validade a contar de 19.03.2024**.

Id: 202400904 - Protocolo: 1465882

**Referência:** Processo n° E-20/001.010750/2023 - Interessado(a): JORGE LUIZ DIAS PITA, matrícula: 30958169

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 22.05.2024, verifica-se o cômputo de 17 anos, 00 meses e 20 dias de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 9392/2021, o direito à percepção de **30% de triênio, referente à 5ª faixa** do mencionado benefício, com **validade a contar de 29.08.2023**.

Id: 202400905 - Protocolo: 1465881

**Referência:** Processo n° E-20/001.001614/2024 - Interessado(a): NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 9392/2021, o direito à percepção de 10% de triênio, aos seguintes servidores:

